

Empresa de Fachada



Ilustração de autoria de Roberto T. Kanji, extraída do trabalho intitulado "A Fraude no Brasil – Relatório da Pesquisa 2000", editado em setembro de 2000 pela KPMG do Brasil.

Primeira Parte: O Golpe do Faturamento

por JOSEPH T. WELLS*

*tradução e adaptação
Adriano Theodoro***

*Este golpe está entre os mais dispendioso tipos
de apropriação indébita de bens das empresas.*

Quando saiu do escritório de vendas, Stanley, um criativo escritor de uma grande firma de publicidade, olhou fixamente para o papel que havia conseguido e riu sozinho. Por 35 dólares, foi sem dúvida o melhor investimento que ele já havia feito.

Stanley guardou no bolso o documento e dirigiu-se direto ao seu banco. Em menos de meia após ter apresentado o documento ao funcionário, Stanley abriu uma conta empresarial em nome de “Empresas SRJ” – cuja sigla representava as iniciais do seu nome. Um simples documento – conhecido vulgarmente no mercado americano como Certificado DBA (doing business as) - foi a principal peça em seu plano para fraudar a empresa onde ele trabalhava.

Documentos semelhantes, disponíveis por um pequeno custo em qualquer “courthouse¹”, permitem às pessoas fazer negócios sob diferentes denominações comerciais. Muitos proprietários de pequenos negócios em diversos estados americanos preferem obter certidões falsas de nomes empresariais em vez de fazer a abertura do seu negócio pelos meios legais, que pode custar milhares de dólares. Por exemplo, se Bob Black quisesse abrir a empresa Bob’s Body Shop, tudo que ele teria que fazer seria ir até a um courthouse¹, preencher um formulário e pagar uma pequena taxa pelo documento que ele poderá utilizar para abrir uma conta bancária. Voilá! Estaria no mundo dos negócios.

Neste estudo de caso real, os contadores aprenderão a primeira das duas maneiras em que podem ser utilizadas as “Empresas de Fachada” por

Tradução e adaptação do artigo intitulado “Billing Schemes, Part 1: Shell Companies That Don’t Deliver”, publicado pelo autor no site American Institute of Certified Public Accountants - AICPA, acessado em 12/09/2003 em www.aicpa.org

funcionários para fraudar as empresas onde trabalham. Além disso, auditores poderão aprender como estabelecer controles internos efetivos para prevenir estes dispendiosos crimes ocupacionais.

Fácil como contar 1, 2, 3

Talvez o que Stanley tinha em mente era começar um negócio próprio quando estabeleceu a “Empresas SJR”, ou talvez não. Porém, quando declarou falsamente seu estado civil ao abrir uma conta bancária em nome da sua empresa, com um depósito de 100 dólares em dinheiro, mostrou sua verdadeira intenção. Stanley disse que seu “negócio” localizava-se no endereço residencial de sua namorada, Phoebe, uma descontente colega que trabalhava no departamento de contabilidade da empresa.

Em uma ocasião, Stanley contou a Phoebe sua idéia genial: Se ele encaminhasse faturas falsas para a empresa em eles trabalhavam, ela poderia aprová-las para pagamento. Não foi preciso muito tempo para levá-los à conclusão de que o risco de serem pegos era pequeno, especialmente se eles discretamente guardassem seus ganhos ilícitos em um banco local e mais tarde comesçassem vida nova em outra localidade.

Navegando tranqüilamente

Executar o plano era simples. Em seu computador pessoal, Stanley imprimia as faturas falsas sob o nome das “Empresas SJR”. Seguindo as instruções de Phoebe, ele emitiu uma fatura no valor de \$ 4.900 dólares especificando como sendo com “serviços realizados conforme o contrato 15-822,” uma descrição similar a muitas outras faturas. Phoebe escolheu

Maneiras de Fraudar

Nos esquemas de faturamento, uma empresa paga por faturas que um empregado, de maneira fraudulenta, submete à empresa para obter o pagamento, onde ele ou ela, não teriam direito de receber. Existem quatro tipos principais de apropriação indébita que são muito dispendiosos.

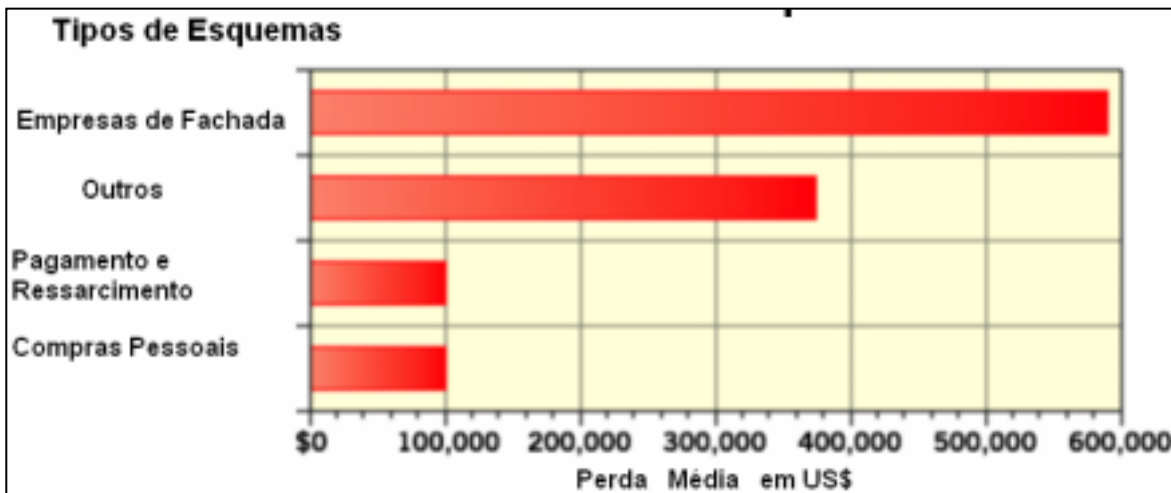
■ Empresas de Fachada: empregados desonestos utilizam uma empresa falsa para fornecer, de maneira fictícia, bens ou serviços. Os empregados desviam os pagamentos para seu próprio benefício.

■ Empresas de Intermediação: utilizando uma empresa de fachada, um empregado do departamento de compras de uma empresa compra bens e serviços para a empresa em que trabalha, que são superfaturados e vendidos para a própria empresa através da empresa de fachada do empregado comprador. O empregado transforma o superfaturamento em benefícios próprios.

■ Pagamento e Ressarcimento: envolve um empregado que propositalmente realiza um pagamento a maior a um legítimo fornecedor. Quando o fornecedor devolve para a empresa o valor pago a maior o empregado desvia o reembolso.

■ Compras Pessoais: consiste na compra de produtos pessoais pelos empregados, faturadas como sendo para a empresa em que trabalha. Em alguns casos o golpista fica com a mercadoria, em outros, ele as devolve solicitando a devolução do dinheiro.

essa quantia porque a empresa raramente examinava faturas de quantias inferiores a \$ 5.000 dólares. Phoebe criou um arquivo para o “novo fornecedor” com documentos falsificados. Uma vez que a “Empresa SJR” estava registrada no computador, como sendo um dos fornecedores, Phoebe simplesmente colocou a fatura da SJR junto com as demais faturas para aprovação e pagamento. Inicialmente o plano funcionou tranqüilamente.



Fonte: Occupational Fraud and Abuse, by Joseph T. Wells, Obsidian Publishing Co., Inc., 1997

De fato, o esquema funcionou tão bem que Phoebe e Stanley o repetiram novamente – e muitas outras vezes. Nos últimos dois anos, já haviam fraudado a empresa em mais de \$ 700.000 dólares. Para Stanley e Phoebe era muito dinheiro. Mas em relação ao total da receita da empresa era uma quantia insignificante. Se eles não estivessem se tornado tão ambiciosos, Stanley e Phoebe teriam conseguido faturar \$ 100 milhões da agência publicitária, indefinidamente. Mas em breve, duas pessoas frustrariam os planos de Stanley e Phoebe – Vivian, a esposa de Stanley e Dennis, o auditor interno da agencia publicitária.

Suspeita Crescente

Vivian sabia que há algum tempo Stanley estava sendo infiel. Ele apresentava os sinais característicos de traição: falta de interesse nela, chegava tarde das “reuniões” no escritório, dava justificativas vagas sobre viagens de negócios nos finais de semana. Mas Vivian sabia que havia mais. Nos últimos dois anos Stanley deixou o controle da conta conjunta para ela e já não perguntava mais sobre os gastos que ela fazia.

Vivian considerou a possibilidade de Stanley estar roubando a empresa onde trabalhava. Onde então ele poderia estar conseguindo dinheiro? Se Stanley estivesse desviando dinheiro da empresa para manter uma amante, “era a gota d’água”, pensou Vivian. Em um momento de raiva ela ligou para Dennis, a quem ela havia conhecido há algum tempo em um evento social promovido pela empresa onde Stanley trabalhava.

Dennis, que também era um contador registrado no CPA², ouviu atentamente as suspeitas de Vivian e disse a ela que iria investigar as evidências. Depois de ouvi-la, Dennis deu importância para o que ela pensava. Ele havia concluído que se Stanley estivesse roubando dinheiro da empresa ele deveria, provavelmente, estar fazendo parte de um esquema fraudulento de desembolso. Visto que Stanley não trabalhava no departamento financeiro da empresa, Dennis imaginou que ele precisaria de um cúmplice para ajudá-lo e essa pessoa teria que deixar documentos que serviriam de pistas das falsas transações. O desafio seria encontrar os documentos falsificados entre a enorme quantidade de transações legítimas.

Acabando com a farsa

Agindo com a teoria de desembolso fraudulento, Dennis fez exames de três etapas separadas para descobrir o esquema do faturamento. Primeiramente, ele fez uma análise horizontal dos custos dos últimos cinco anos, procurando anormalidades. A análise revelou um pequeno aumento nas despesas com consultoria, que o alertou para a segunda etapa: um detalhado exame nos fornecedores.

As faturas da “Empresas SJR” destacavam-se entre as demais. Phoebe havia colocado a SJR no cadastro de fornecedores, a aproximadamente 24 meses atrás. Naquele período as faturas haviam aumentado em frequência e valor. Dennis, corretamente fundamentou sua análise considerando que habitualmente não havia mais do que uma compra mensal de cada fornecedor, nem ultrapassava em quatro vezes essa quantidade de compra no período de um ano. Ele também notou que em algumas faturas da SJR não continham marcas de terem sido dobradas e se perguntou como elas haviam sido enviadas pelo correio. Além do mais, a “Empresas SJR” não figurava na lista da companhia da telefônica.

A terceira e final etapa do plano de Dennis era comparar o endereço dos fornecedores com o endereço dos empregados. Bingo! Dennis ficou sabendo quem era o cúmplice de Stanley.

Antes de consultar o departamento jurídico da empresa, Dennis foi até a courthouse¹ e obteve uma cópia da certidão de existência do nome da empresa

adotado por Stanley – documento de registro público. Uma simples análise no referido documento eliminou qualquer dúvida de que Stanley e as Empresas SJR eram os mesmos.

Assim que tomaram conhecimento das evidências, os advogados da companhia não precisaram de maiores indícios. Eles deram a Dennis a permissão para confrontar Phoebe e Stanley. Juntos eles confessaram e devolveram o “ovo do ninho” que estavam construindo – praticamente todos os US\$ 700.000 que haviam sido roubados. Pela magnitude do crime deles, a dupla foi condenada a um longo tempo de cadeia, mas – por motivo de serem primários – o juiz sentenciou-os com direito à liberdade condicional.

Esta estória não terminou ali: Juntas, Phoebe e Vivian, abandonaram Stanley. Atualmente, trabalhando como serviçal, Stanley vive em um pequeno apartamento localizado na garagem de um edifício. Sozinho, tenta descobrir o que aconteceu de errado, estrategicamente e moralmente.

Mas Dennis, o auditor interno, reconheceu que errou em não ser capaz de identificar a conexão entre a deficiência do controle interno, que permitiu Phoebe adicionar novos fornecedores e aumentar as despesas com consultoria. Faturas pequenas – de consultorias ou serviços similares – são os alvos principais desse tipo de fraude porque elas, tipicamente, descrevem serviços difíceis de quantificar e de comprovar sua realização.

Simple procedimentos poderiam ter impedido este golpe. Uma avaliação do crédito da Empresas SJR teria revelado que esta “Empresa de Fachada” não tinha histórico. A pesquisa na lista telefônica teria mostrado que a empresa fictícia não fazia parte dos assinantes. Adicionalmente, comparando o endereço do fornecedor com o endereço dos funcionários da empresa antes de aprovar o cadastro de novos fornecedores, teria atraído a atenção para a SJR imediatamente.

Refletindo sobre o ocorrido, Dennis se considerou com muita sorte. Diferente de muitos casos de fraude, a empresa conseguiu recuperar a maior parte do dinheiro. Dennis também aprendeu como prevenir futuros golpes. Mas se sentiu especialmente afortunado por conseguir manter seu emprego.

Sinais de Alerta

Os sinais do golpe do faturamento incluem:

- Faturas com descrições imprecisas dos serviços prestados;
- Fornecedores desconhecidos;
- Fornecedores que possuem apenas endereço de caixa postal;
- Fornecedores com nomes comerciais que consistem apenas de letras iniciais. A maioria das empresas são legítimas, mas as pessoas desonestas utilizam, convencionalmente, os nomes da forma como mencionado;
- Compras de um mesmo fornecedor que crescem rapidamente;
- Mais do que uma fatura do mesmo fornecedor;
- Endereço de fornecedores iguais ao endereço de funcionários;
- Grandes valores divididos em múltiplas faturas, cada uma delas com valores que não chamariam atenção;
- Deficiências no controle interno, tais como permitir uma pessoa que realize os pagamentos também possa aprovar novos fornecedores.



Notas Gramaticais:

¹ Órgão semelhante a um Cartório de Registro Civil.

² A sigla CPA (Certified Public Accountant) significa, na tradução literal, Contadores Públicos Certificados. Todos os que possuem o registro como CPA devem ser contadores, mas nem todos os contadores possuem registro junto aos CPAs. Em muitos estados americanos, qualquer um pode intitular-se “contador”, entretanto para torna-se um CPA, a maioria dos estados exige do indivíduo a comprovação de conhecimento educacional, experiência e ética, além do comprovante de aprovação no Exame Unificado para CPA. Somente após esses requisitos é que o indivíduo obtém a licença para a prática contábil nesses estados. Além disso, somente os CPAs podem realizar auditoria nas empresas americanas autorizadas a realizar operações na bolsa de valores.

Sobre o autor:

***JOSEPH T. WELLS**, Contador Publico Certificado, ex-agente do FBI, é fundador e presidente da Association of Certified Fraud Examiners, da cidade de Austin, no estado do Texas - USA, é mestre em pesquisas sobre fraude, na Texas University. O Senhor Wells publicou o artigo, “[So That’s Why They Call It a Pyramid Scheme](#)” (JofA, Oct.00, page 91), venceu o premio Lawler como melhor artigo do JofA em 2000. E-mail para contato: joe@cfenet.com.

Sobre o Tradutor:

****ADRIANO THEODORO**, técnico em contabilidade desde 1992, acadêmico do 2º ano do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru. Idealizador e desenvolvedor do site www.estudocontabil.hpg.ig.com.br. E-mail para contato: theodoro.bru@terra.com.br

Obs: O autor concedeu, gentilmente, ao tradutor a autorização para a publicação deste artigo.

Colabora na divulgação o Portal Perito Contador: <http://www.peritocontador.com.br>